

AVISO

Para efeitos do disposto no art.º 6.º do Regulamento de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 27 — 7 de fevereiro de 2023, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, faz público, que o período de candidatura ao apoio financeiro previsto no referido Regulamento decorre durante o mês de fevereiro.

Este apoio, destina-se à comparticipação parcial do montante da renda devida e decorrente de contrato de arrendamento para fins habitacionais, tendo como beneficiários cidadãos e agregados familiares que residam no Concelho de Ponta Delgada.

As candidaturas podem ser entregues, durante o referido período de candidatura, através dos serviços online, do correio eletrónico servicosonline@mpdelgada.pt, presencialmente nos serviços municipais responsáveis pela área social ou por carta registada com aviso de receção.

O regulamento está publicitado no sítio institucional do Município.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 2 de janeiro de 2026

A Vereadora



Cristina do Canto Tavares